



PORTARIA N° 1202 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.000498/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1° Restabelecer a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Paranaguá/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23411.000498/2016-40 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, devendo a mesma proceder a reabertura dos trabalhos imediatamente.

Art. 2° A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

Servidor	SIAPE	SITUAÇÃO
HUGO ALBERTO PERLIN	1608807	Presidente
FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES	2784018	Membro
JOÃO DO CARMO LOPES GONÇALVES	1651073	Membro

Art. 3° Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*